

## Ata

**1 ATA DA 44ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA  
2 BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAPEBA, REALIZADA EM 30 DE  
3 OUTUBRO DE 2025**

4 Aos dias 30 de outubro de 2025, os conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica do  
5 Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) reuniram-se para a realização da 44ª Reunião  
6 Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba, no Plenário Isaías de Barros Abreu da sede  
7 do comitê, localizada na rua Inconfidência, 254, Centro, Betim. **Conselheiros**  
8 **presentes:** Maria de Lourdes Amaral – IGAM, Rodrigo Martins Silva – IGAM, Fúlvio  
9 Rodriguez – EPAMIG, Lauro Batista Tuler – IEF, Raquel Carleial – SEAPA, Guilherme  
10 Leão – SEAPA, Wagner Fanni – EMATER, Fernanda Cristina Lobo – ARMBH, Rodrigo  
11 José Gonçalves – Município de Betim, Viviane Pires – Município De Ouro Preto, Paulo  
12 Henrique Campos – CONDAPAV, Pedro Americo De Oliveira – Município de Igarapé,  
13 Wellington Ferreira – Município de Felixlândia, Larissa dos Reis – Município de Pompéu,  
14 Alex de Menezes – Município de Ibitité, Márcia Cristina Ribeiro – Município de  
15 Caetanópolis, Renato Júnio Constâncio – Horizontes Energia S.A., Rafael Tavares –  
16 IBRAM, Breno Henrique Ramos – Sindicato Dos Produtores Rurais De Pompéu, Andréa  
17 de Oliveira – CSN Mineração S.A., Alison Frederico Ferreira – Gerdau Açominas,  
18 Gabriel dos Reis – Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda, Guilherme da Silva Oliveira –  
19 FAEMG, Vanessa Buzzi – Vale S.A., Alfredo Aguiar Neto – Essencis MG Soluções  
20 Ambientais S.A., Gabriela Andersen – Sindextra, Winston Caetano – Associação  
21 Veredas & Cerrados, José Antônio da Cunha Melo – ABES, Naiara Dias de Barros –  
22 CRBIO-04, Leonardo Lara – Associação Promutuca, Roberto Brandão Araújo – OAB,  
23 Frederico Keizo Odan – CEFET MG, Heleno Maia – IHMBio, Altino Rodrigues – Instituto  
24 Ibi Auá, **Participaram também:** Ohany Ferreira, Jacqueline Evangelista, Rayssa  
25 Ribeiro, Gisele Nobre e Elaine de Oliveira Pereira – Agência Peixe Vivo (APV); Emerson  
26 Silva, Natália Santos, Luciana Lemos e Joel Dias. **Pauta: 1 Item.** Abertura da sessão e  
27 verificação de quórum. **2 Item.** Apresentação, discussão e votação da minuta de ata da  
28 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de setembro de 2025. **3 Item.** Discussão e  
29 votação de alteração da DN CBH Paraopeba nº 035/2025 que cria a comissão  
30 permanente de revisão de atos relacionados às atividades críticas em processos de  
31 doação e parcerias no âmbito do CBH Paraopeba, e dá outras providências. **4 Item.**  
32 Discussão e Votação da DN ad referendum nº DN 033/2025 “aprova a indicação de  
33 representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação  
34 26º ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a realizar-se em  
35 Vitória, Espírito Santo, entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025”. **5 Item.** Discussão  
36 e votação sobre o processo de outorga Nº 18604/2023 requerida pela Prefeitura  
37 Municipal de Jeceaba. **6 Item.** Discussão e votação da Deliberação que altera o Plano  
38 Plurianual de Aplicação (PPA) **7 Item.** Discussão e votação da DN que “Autoriza a  
39 Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Entidade Equiparada a Agência de Bacia  
40 Hidrográfica dos afluentes mineiros do rio São Francisco – a readequar os Planos de  
41 Aplicação Plurianuais (PAP) e Orçamentos Anuais (POA), para adoção dos novos  
42 percentuais de custeio administrativo definidos na Portaria IGAM nº 22, de 08 de agosto  
43 de 2025, e na Deliberação Normativa CERH-MG nº 98, de 25 de abril de 2025. **8 Item.**  
44 Apresentação do Relatório da Visita Técnica na Serra do Elefante em Mateus Leme. **9**  
45 **Item.** Informes: **9.1** Mortandade dos peixes ao longo do Rio Paraopeba, **9.2** Audiência  
46 pública em Brasília 16/09/2025 – Heleno Maia, **9.3** Mudança imóvel sede do CBH  
47 Paraopeba, **9.4** Adiamento Fórum Águas do Paraopeba. **10 Item.** Assuntos Gerais. **10**

48 **Item.** Encerramento. **1. Abertura da sessão e verificação de quórum.** Heleno Maia,  
49 declara aberta a 44ª reunião extraordinária do CBH Paraopeba, desejando boas-vindas  
50 e agradecendo a presença de todos e todas. O presidente verifica que existe quórum e  
51 solicita a execução do hino nacional brasileiro. **2. Apresentação, discussão e votação**

52 **da minuta de ata da 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de setembro de**  
53 **2025.** A ata da 43ª reunião extraordinária, realizada em 5 de setembro de 2025 é  
54 colocada em discussão. Em seguida, o processo de votação, registrando abstenções  
55 de representantes da Agência Metropolitana, Ronda PAV, OAB e EMATER por não  
56 terem participado da reunião. Não havendo outras manifestações, a ata é aprovada por  
57 maioria. **3. Discussão e votação de alteração da DN CBH Paraopeba nº 035/2025**  
58 **que cria a comissão permanente de revisão de atos relacionados às atividades**  
59 **críticas em processos de doação e parcerias no âmbito do CBH Paraopeba, e dá**  
60 **outras providências.** Na sequência, Heleno Maia coloca em discussão a alteração da  
61 Deliberação Normativa CBH Paraopeba nº 035/2025. A conselheira Andreia de Oliveira  
62 solicita um tempo adicional para que o grupo de usuários possa indicar um novo nome,  
63 caso ainda não haja voluntários. O presidente Heleno Maia propõe, então, adiar o ponto  
64 de pauta e transferi-lo para o final da reunião. Todos os presentes concordam com a  
65 alteração da ordem da pauta. **4. Discussão e Votação da DN ad referendum nº DN**  
66 **033/2025 “aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica**  
67 **do Rio Paraopeba para participação 26º ENCOB - Encontro Nacional de Comitês**  
68 **de Bacias Hidrográficas, a realizar-se em Vitória, Espírito Santo, entre os dias 08**  
69 **e 13 de setembro de 2025.** Em seguida, Heleno Maia coloca em discussão e votação  
70 a DN ad referendum nº 033/2025. A conselheira Andreia de Oliveira manifesta-se,  
71 destacando que, para eventos futuros, é importante que o comitê indique seus  
72 representantes com maior antecedência, de forma a facilitar a logística da Agência Peixe  
73 Vivo e organizar melhor a participação dos membros. Ressalta que, tanto no Fórum  
74 Mineiro quanto no ENCOB, as aprovações em plenária ocorreram após a realização dos  
75 eventos. Sugere que, na medida do possível, o comitê adote processos antecipados de  
76 deliberação para evitar contratempos. O conselheiro Guilherme Oliveira concorda com  
77 Andreia de Oliveira, reforçando a importância de que, antes da realização de eventos,  
78 especialmente aqueles que envolvam decisões relevantes aos comitês, sejam definidas  
79 previamente as diretrizes e posicionamentos dentro do CBH Paraopeba. Destaca que  
80 os representantes enviados a tais encontros devem levar as decisões institucionais do  
81 comitê, e não opiniões pessoais ou posicionamentos isolados de suas entidades. O  
82 presidente Heleno Maia esclarece que a Deliberação Normativa ad referendum nº  
83 033/2025 foi votada dessa forma em razão da demora na resposta da diretoria em  
84 confirmar sua participação no evento. Após as explicações, o item é colocado em  
85 votação e aprovado por unanimidade. **5. Discussão e votação sobre o processo de**  
86 **outorga Nº 18604/2023 requerida pela Prefeitura Municipal de Jeceaba.** Heleno  
87 Maia coloca em discussão o processo de outorga requerido pela Prefeitura Municipal de  
88 Jeceaba, e informa que todos os conselheiros receberam previamente, por e-mail, o  
89 relatório da Câmara Técnica. Propõe a dispensa da leitura integral para dar maior  
90 agilidade à reunião. O coordenador da Câmara Técnica de Integração de  
91 Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras do Comitê da Bacia  
92 Hidrográfica do Rio Paraopeba, (CTIOAR), José Antônio, explica que foram enviados  
93 quatro documentos: o relatório técnico do empreendedor, os pareceres técnico e jurídico  
94 do IGAM, e o relatório técnico da Câmara Técnica, elaborado com apoio da Agência  
95 Peixe Vivo. José Antônio informa que a reunião da Câmara Técnica ocorreu no dia 13  
96 de outubro, com quórum regimental, e teve como pauta única a análise do  
97 empreendimento localizado em Jeceaba-MG. Durante a reunião, o empreendedor  
98 apresentou vídeos explicativos do projeto, seguidos de discussões técnicas e  
99 esclarecimentos de dúvidas. Decidiu-se pela dispensa da visita, considerando tratar-se  
100 de obra emergencial já concluída e de baixa complexidade técnica. José Antônio informa  
101 ainda que, devido ao prazo curto entre a reunião da Câmara Técnica e a plenária, foi  
102 necessária uma convocação emergencial de outra reunião da Câmara Técnica para

103 finalizar o relatório. A segunda reunião foi realizada no dia 20 de outubro, ocasião em  
104 que o relatório final foi revisado, aprovado e incorporado ao parecer técnico da Agência  
105 de Bacia. Diante das análises apresentadas, a Câmara Técnica recomenda o  
106 deferimento da outorga nº 18.604/2023, na modalidade de autorização, com validade  
107 de 10 anos, para canalização e retificação de curso d'água. Recomenda ainda que seja  
108 instalado um dissipador de energia mais robusto, como escada dissipadora, a ser  
109 definida pelos técnicos do empreendimento. Em discussão, o conselheiro Frederico  
110 Odan manifesta dúvida quanto ao processo de regularização da obra e indaga se,  
111 durante a análise dos relatórios, foi identificada alguma irregularidade na solicitação da  
112 obra, especialmente no que diz respeito à notificação prévia ao IGAM. Ressalta que,  
113 conforme entendimento vigente, em casos de obras emergenciais, o interessado deve  
114 comunicar o Instituto antes da execução, para posterior regularização, e solicita  
115 esclarecimentos sobre o cumprimento desse procedimento. O conselheiro José Antônio  
116 esclarece que já existe parecer do IGAM favorável ao processo e que diante dessa  
117 manifestação, entende-se que o IGAM tenha autorizado previamente a intervenção, e  
118 solicita à conselheira Maria de Lourdes que complemente a explicação. O Conselheiro  
119 e representante do IGAM, Rodrigo Silva, confirma que, em casos de obras  
120 emergenciais, a notificação ao Instituto deve ocorrer previamente. Informa, contudo, que  
121 no momento não dispõe dos dados exatos sobre a data da notificação, mas explica que  
122 é comum que a execução da obra ocorra de forma imediata, sendo a formalização feita  
123 posteriormente, dentro do prazo legal de até 90 dias. Maria de Lourdes Amaral corrobora  
124 as informações apresentadas, afirmando que a existência dos pareceres técnico e  
125 jurídico do IGAM confirma o cumprimento de todas as tratativas e requisitos necessários  
126 ao processo de regularização. Andrea de Oliveira informa que o relatório da CTIOAR  
127 apresenta uma recomendação para que o empreendedor adote uma solução técnica  
128 mais adequada à dissipação de energia do escoamento da água superficial à jusante  
129 da canalização e questiona se o tema já foi discutido com a Prefeitura de Jeceaba. Em  
130 resposta, José Antônio relata que a questão foi abordada quando o técnico do IGAM,  
131 Paulo Sérgio, apontou dúvidas quanto à proteção da saída da canalização. Explica que  
132 a obra é simples, e destaca que, embora o Comitê possa emitir recomendações, há  
133 divergências sobre sua competência para impor condicionantes. Ainda assim, o grupo  
134 entende que a recomendação é pertinente e deve ser incorporada, solicitando que o  
135 empreendedor adote medidas de proteção na saída da canalização. Heleno Maia  
136 esclarece que o Comitê é um órgão normativo e, portanto, possui competência para  
137 definir condicionantes em processos de outorga. Em seguida, o presidente concede a  
138 palavra à Prefeitura de Jeceaba, representada pelo secretário de obras, Joel Dias, que  
139 explica que a obra foi executada na gestão anterior e relata que o córrego canalizado  
140 recebia esgoto e passava próximo a residências, o que tornava o local insalubre,  
141 motivando a canalização. Informa, contudo, que não possui detalhes sobre o processo  
142 de licenciamento da época. José Antônio destaca a necessidade de uma verificação  
143 técnica na saída da canalização, e sugere que a prefeitura envie um engenheiro civil  
144 para avaliar o local e, se necessário, realize pequenas intervenções, como o uso de  
145 pedras ou a construção de uma escada hidráulica, para dissipar a energia da água.  
146 Questionado, Joel Dias confirma o compromisso da Prefeitura de Jeceaba em realizar  
147 a análise técnica e, se necessário, executar as obras corretivas, comprometendo-se  
148 também a enviar registros fotográficos após a intervenção. José Antônio agradece o  
149 comprometimento, e Heleno Maia solicita que o texto da recomendação seja formalizado  
150 para inclusão na DN. Em seguida, procede-se à votação nominal da outorga, sendo  
151 todos os votos favoráveis, resultando em aprovação por unanimidade. Encerrada a  
152 deliberação, Heleno Maia anuncia a abertura da próxima pauta. **6. Discussão e votação**  
153 **da Deliberação que altera o Plano Plurianual de Aplicação (PPA).** A gerente de

154 Projetos da Agência Peixe Vivo, Jacqueline Evangelista, apresenta à plenária a proposta  
155 de alteração do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) e explica que a revisão é uma

156 prática comum, realizada anualmente com base nas constatações e avanços obtidos ao  
157 longo do período. Ressalta que o conteúdo foi previamente discutido e aprovado pela  
158 diretoria do Comitê. Jaqueline Evangelista informa que houve um incremento  
159 aproximado de R\$ 977 mil no valor total do PAP, passando de cerca de R\$ 46 para R\$  
160 47 milhões, principalmente em razão da previsão de elaboração de novos projetos de  
161 produção de água, com o objetivo de formar uma carteira de projetos futuros. Foram  
162 também realizadas alterações em rubricas relacionadas ao apoio ao Comitê e à  
163 comunicação, cujos detalhes são explicados pela Gerente de Integração, Ohany  
164 Ferreira. Em relação à rubrica 1.2.1.1, voltada ao monitoramento da bacia do Rio  
165 Paraopeba, Jaqueline esclarece que parte dos recursos previstos para 2025 foi  
166 remanejada para 2026, devido ao atraso no processo de contratação da empresa  
167 responsável pelo monitoramento das águas. Altino Rodrigues, sugere a substituição do  
168 termo “monitoramento” por “análises pontuais” ou “análises emergenciais”, para maior  
169 precisão técnica, a Gerente de Projetos concorda, destacando que a rubrica contempla  
170 tanto essas análises quanto estudos de ampliação da rede de monitoramento, cujo custo  
171 ficou acima do previsto, sendo adiado para execução futura. Jaqueline Evangelista  
172 também comenta a rubrica 2.2.1.1, referente ao estudo de alocação de vazões de  
173 regularização, explicando que, devido à demora na elaboração do termo de referência  
174 e à previsão de contratação apenas no final de 2026, os valores foram redistribuídos  
175 para os anos seguintes. Jaqueline Evangelista explica que, embora o desembolso  
176 inicialmente previsto para 2025 não tenha ocorrido, houve avanços significativos com a  
177 seleção das microbacias e a elaboração dos TDRs, abrangendo seis microbacias no  
178 total. A execução das licitações e contratações está em andamento, e os desembolsos  
179 foram remanejados para 2026 e 2027, sem prejuízo à continuidade das ações. Ainda  
180 nessa rubrica, foi incluído o custeio de profissionais da Agência Peixe Vivo, como  
181 coordenadores técnicos e analistas de projetos, cuja remuneração passa a ser  
182 enquadrada como investimento e ressalta que a medida busca dar maior celeridade aos  
183 projetos, reforçando a equipe técnica sem comprometer o custeio. Heleno Maia  
184 questiona se o novo analista de projetos ficará lotado na sede do Comitê, em Betim, o  
185 que é confirmado por Ohany Ferreira, e informa que o concurso para contratação ainda  
186 será aberto e apresenta as rubricas vinculadas ao Eixo 1 do PPA, informando que houve  
187 necessidade de ajustes e incrementos orçamentários. A Gerente de Integração explica  
188 a rubrica de apoio à organização e participação em reuniões e eventos internos do  
189 Comitê e detalha que esse recurso cobre custos como sonorização, lanche,  
190 deslocamentos de membros para reuniões e logística de eventos presenciais. Informa  
191 que, para 2025, está prevista a manutenção do valor de R\$ 100 mil, sem alterações, e  
192 que para 2026 há previsão de aumento para R\$ 200 mil, retornando a R\$ 100 mil em  
193 2027. O incremento previsto para 2026 deve-se à realização do Fórum Águas do  
194 Paraopeba, evento anteriormente programado para o ano corrente, mas adiado por  
195 razões externas. Na sequência, aborda a segunda rubrica, agora intitulada “Apoio à  
196 participação em reuniões, eventos e demais atividades de fortalecimento institucional e  
197 patrocínio de eventos estaduais, nacionais e internacionais”, cujo nome foi atualizado  
198 para refletir melhor a natureza das ações apoiadas. Ela explica que a alteração nominal  
199 busca incluir também atividades de fortalecimento institucional, como reuniões da  
200 diretoria com prefeitos ou representantes de órgãos públicos, que não se enquadram  
201 como eventos externos, mas são essenciais para a articulação e o funcionamento do  
202 Comitê. Ohany Ferreira destaca que a mudança de nomenclatura não altera a finalidade  
203 da rubrica, apenas específica e organiza melhor as atividades já contempladas,  
204 garantindo maior clareza e alinhamento com a prática administrativa do CBH

205 Paraopeba. Explica que essa rubrica engloba atividades de fortalecimento institucional  
206 e patrocínio de eventos e precisou de remanejamento orçamentário para 2025 e ressalta  
207 que o perfil do Comitê da Bacia do Rio Paraopeba, sob a orientação do presidente  
208 Heleno Maia, tem demandado presença constante em eventos e reuniões externas,  
209 como o Fórum Brasil das Águas e o Encontro Nacional de Comitês de Bacias  
210 Hidrográficas (ENCOB), eventos em que o CBH Paraopeba contribuiu financeiramente

211 para cotas de patrocínio compartilhadas com outros comitês. Diante desse cenário, foi  
212 necessário incrementar o orçamento da rubrica para atender essas atividades. Ohany  
213 Ferreira enfatiza que os gastos são publicados no site do Comitê, garantindo  
214 transparência. Em seguida, aborda as alterações na rubrica da área de comunicação e  
215 relata que, apesar da intenção de iniciar os trabalhos de comunicação ainda no início  
216 do ano, o processo de contratação da empresa responsável sofreu atrasos devido à  
217 demora na obtenção de orçamentos de mercado. Superada essa fase, cinco empresas  
218 estão concorrendo na licitação, atualmente em etapa de recursos, o que, segundo ela,  
219 é comum. Ohany Ferreira explica que, devido ao atraso na contratação, parte do recurso  
220 previsto para comunicação ficou ocioso e, por isso, foi remanejado para outras rubricas  
221 deficitárias, especialmente ligadas a projetos. Concluindo sua apresentação, Ohany  
222 informa que as alterações apresentadas serão anexadas à deliberação que aprova a  
223 modificação do PPA, e coloca-se à disposição do plenário para esclarecimentos. Em  
224 discussão, Rodrigo Silva questiona se entre as rubricas apresentadas há alguma  
225 destinada à capacitação de usuários e conselheiros. Ohany Ferreira esclarece que para  
226 o ano de 2025 não há previsão específica de recursos para capacitação, mas que elas  
227 podem ser inseridas no âmbito do Plano de Educação Ambiental, previsto para 2026.  
228 Rodrigo Silva, relata sua experiência anterior no Comitê do Rio das Velhas, destacando  
229 que o plano de educação ambiental existente é mais voltado à comunidade e menos  
230 aos gestores e conselheiros. Ele sugere que, no âmbito do CBH Paraopeba, seja dada  
231 maior atenção à capacitação técnica e normativa, especialmente considerando a  
232 complexidade das autorizações e processos de outorga, que frequentemente geram  
233 dúvidas entre os empreendedores e gestores públicos. Ohany Ferreira explica que a  
234 definição dos segmentos prioritários de capacitação deve partir do comitê, conforme as  
235 demandas específicas da bacia e cita o exemplo do Comitê do Rio Pará, que priorizou  
236 a capacitação de técnicos municipais na área de saneamento rural para garantir a  
237 manutenção das intervenções implantadas. Ressalta, ainda, que é importante avaliar a  
238 disponibilidade de capacitações gratuitas oferecidas por órgãos públicos e instituições  
239 como a ANA e o Governo do Estado, evitando o uso desnecessário de recursos  
240 financeiros. Altino Rodrigues complementa, destacando a experiência bem-sucedida do  
241 Comitê do São Francisco, que desenvolveu um programa de capacitação de irrigantes  
242 e sugere que o CBH Paraopeba busque parcerias estratégicas com entidades como a  
243 FAEMG, a FIEMG e a Associação Mineira de Municípios, além de propor a criação de  
244 uma Câmara Técnica de Educação Ambiental. Leonardo Lara enfatiza que as iniciativas  
245 de educação ambiental precisam estar vinculadas a projetos estruturados e aprovados  
246 pelo comitê, com objetivos claros e metas definidas, evitando ações isoladas ou sem  
247 conexão com as estratégias da bacia. Guilherme Oliveira complementa a fala, apoiando  
248 a proposta de capacitação voltada aos gestores municipais que atuam diretamente nos  
249 processos de outorga, e sugere que o comitê formule uma proposta direcionada às  
250 prefeituras, convidando esses profissionais a participarem de treinamentos específicos,  
251 o que contribuiria para a qualificação dos processos enviados ao IGAM, tornando-os  
252 mais consistentes e céleres. Winston Caetano reforça a relevância do planejamento e  
253 da capacitação no contexto dos municípios da Bacia do Paraopeba, especialmente  
254 aqueles atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho. Destaca que muitos  
255 desses municípios receberam recursos financeiros expressivos por meio do acordo de

256 reparação, mas enfrentam dificuldades na gestão e aplicação adequada desses valores.  
257 Cita o caso de Caetanópolis, onde uma obra inicialmente orçada em R\$ 11 milhões já  
258 se aproxima de R\$ 30 milhões, comprometendo a execução de outras ações prioritárias.  
259 Segundo Winston Caetano, essa situação não decorre de má gestão intencional, mas  
260 sim da falta de capacitação técnica e administrativa dos gestores municipais para lidar  
261 com projetos complexos ligados a essa esfera. Ele conclui reforçando que o papel do  
262 comitê deve incluir o apoio e a formação dos municípios na gestão ambiental e de  
263 recursos hídricos, para garantir a efetividade dos investimentos e a sustentabilidade das  
264 ações no território da bacia. A conselheira Andrea Oliveira questiona se as Deliberações  
265 Normativas, itens 6 e 7 da pauta serão votadas em conjunto. Em resposta, Ohany

266 Ferreira esclarece que são dois assuntos diferentes, mas abre a possibilidade para a  
267 votação em bloco. Inicia a apresentação do item **7. Discussão e votação da DN que**  
268 **“Autoriza a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Entidade Equiparada a**  
269 **Agência de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do rio São Francisco – a**  
270 **readequar os Planos de Aplicação Plurianuais (PAP) e Orçamentos Anuais (POA),**  
271 **para adoção dos novos percentuais de custeio administrativo definidos na**  
272 **Portaria IGAM nº 22, de 08 de agosto de 2025, e na Deliberação Normativa CERH-**  
273 **MG nº 98, de 25 de abril de 2025.** Ohany explica que até o início de 2024, o percentual  
274 de custeio das entidades equiparadas era de 7,5%, sendo 92,5% dos recursos  
275 destinados aos investimentos na bacia. Com base em estudos sobre potencial de  
276 arrecadação e índices de inadimplência, foi publicada DN do CERH permitindo o  
277 aumento para até 11,4% nas bacias afluentes do Rio São Francisco em Minas Gerais.  
278 Ohany Ferreira ressalta que a implementação não será imediata, pois a Agência Peixe  
279 Vivo está apresentando a proposta a todos os comitês afluentes para obter o devido  
280 acordo e deliberação formal. Ela reforça que o processo está sendo conduzido de forma  
281 transparente, garantindo que todos os comitês compreendam a finalidade e os impactos  
282 da alteração. Maria de Lourdes Amaral complementa, destacando que a mudança  
283 representa um avanço significativo para os comitês, uma vez que permite o  
284 fortalecimento das equipes técnicas, essenciais para acompanhar e executar os  
285 projetos com eficiência e propriedade e explica, ainda, que a alteração teve origem na  
286 Lei do FHIDRO, que modificou a Lei Estadual nº 13.199, ampliando o limite de custeio  
287 de 7,5% para até 20%. O IGAM, com base em estudos técnicos, definiu o percentual de  
288 11,4% para os comitês afluentes, incluindo o CBH Paraopeba, cabendo a cada  
289 colegiado ratificar a concordância com a medida. Heleno Maia questiona se o decreto  
290 que autoriza a ampliação do percentual de custeio encontra-se em vigor e Maria de  
291 Lourdes confirma que sim. O presidente solicita, então, que conste na ata que a validade  
292 da DN do CBH Paraopeba perdurará enquanto o decreto estadual estiver vigente,  
293 cessando automaticamente caso o decreto seja revogado, como medida de segurança  
294 jurídica. Maria de Lourdes Amaral esclarece que todas as deliberações e resoluções  
295 derivadas de leis ou decretos, perdem o efeito caso estes sejam revogados. Altino  
296 Rodrigues manifesta-se, reconhecendo a importância da ampliação do percentual de  
297 custeio e ressaltando que a conquista decorre da atuação e articulação dos comitês de  
298 bacias junto aos órgãos gestores e destaca que o avanço é resultado de esforço coletivo  
299 e político e que a aprovação da DN representa um marco, fortalecendo a gestão dos  
300 recursos hídricos. Heleno Maia declara, então, aberta a votação nominal do item 6 de  
301 pauta (alteração do PPA), os representantes das instituições manifestam-se favoráveis,  
302 resultando em aprovação unânime e em sequência, procede-se à votação do item 7 de  
303 pauta (alteração do percentual de custeio), também aprovada por unanimidade dos  
304 presentes. **8. Apresentação do Relatório da Visita Técnica na Serra do Elefante em**  
305 **Mateus Leme.** Gabriel dos Reis inicia a apresentação do Relatório de Vistoria Técnica  
306 referente a visita à Serra do Elefante, no município de Mateus Leme, conduzido pela

307 equipe do GT Denúncias do CBH Paraopeba e elaborado por Nayara Barros,  
308 destacando que a vistoria foi realizada em 17 de julho, com o objetivo de verificar as  
309 denúncias de intervenções ambientais na região e avaliar os possíveis impactos sobre  
310 os recursos hídricos locais, conforme as atribuições do Comitê. Durante a inspeção, foi  
311 constatada a implantação de um empreendimento imobiliário na área, cujo ponto  
312 principal estava interditado, impossibilitando o acesso direto ao local central da obra. No  
313 entorno, foram observadas estruturas associadas a loteamentos, supressão de  
314 vegetação nativa e uma ponte sobre o Córrego Barro Preto, sugerindo intervenções  
315 potencialmente irregulares. Não foram apresentados documentos legais que  
316 comprovassem a regularidade do empreendimento — licenças ambientais, autorizações  
317 de supressão vegetal ou outorgas de uso de recursos hídricos. Gabriel Reis relatou  
318 ainda que, por meio de consulta à plataforma IDE-Sisema, não foi possível confirmar a  
319 existência e a situação dos cursos d’água diretamente afetados, devido às limitações de  
320 acesso ao local. Diante disso, o relatório recomenda: Solicitar formalmente aos

321 responsáveis pelo empreendimento a apresentação imediata das licenças ambientais,  
322 autorizações e outorgas pertinentes. Realizar nova vistoria técnica com acesso integral  
323 à área, com acompanhamento de representantes dos órgãos ambientais e da  
324 associação denunciante. Expedir ofício de notificação às entidades competentes — IEF,  
325 IGAM, FEAM, Polícia Militar de Meio Ambiente e IEFA —, solicitando pareceres sobre  
326 a regularidade ambiental e hídrica do empreendimento e, caso necessário, a adoção de  
327 medidas cabíveis. Não havendo manifestações adicionais dos membros, o presidente  
328 colocou em votação os encaminhamentos propostos no relatório. As recomendações  
329 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, Heleno Maia retomou o ponto de pauta  
330 pendente — a discussão e votação da alteração da Deliberação nº 035/2025, que trata  
331 da criação da Comissão Permanente de Revisão de Atos Relacionados às Atividades  
332 Críticas em Processos de Doação e Parcerias no âmbito do Comitê. A recomposição da  
333 comissão foi necessária devido à saída do representante do SINDEXTRA, que ocupava  
334 vaga do segmento “usuários”. O Presidente solicitou que o segmento definisse um novo  
335 nome para ocupar a vaga. A conselheira Andrea Oliveira se colocou voluntariamente à  
336 disposição para assumir a função. Durante a discussão, foi levantada uma dúvida sobre  
337 a composição prevista no artigo 3º da DN, que mencionava três titulares e um suplente.  
338 Após verificação e debate, Guilherme Silva sugeriu corrigir a redação, de modo que  
339 todos os membros da comissão sejam titulares, representando cada setor (poder  
340 público, usuários e sociedade civil). A Deliberação é aprovada com alteração proposta.  
341 Então, o Presidente deu início a próxima pauta. **9. Informes: 9.1 Mortandade dos**  
342 **peixes ao longo do Rio Paraopeba** Heleno Maia inicia a pauta informando que todas  
343 as reportagens da imprensa mantiveram coerência nas informações divulgadas,  
344 evitando versões conflitantes como em episódios anteriores. Destaca que isso foi  
345 possível graças à comunicação direta e transparente estabelecida entre o Comitê e os  
346 veículos de imprensa, que permitiu a divulgação de dados verídicos e a contenção de  
347 especulações e relata que o fato confirmado foi a morte de peixes causada pela  
348 presença de amônia na água. As análises laboratoriais confirmaram a substância como  
349 principal agente poluidor, e as investigações apontaram o Distrito de Juatuba como o  
350 local de origem do despejo químico. Durante a vistoria realizada em conjunto com  
351 autoridades ambientais, laboratórios, a Agência Peixe Vivo e representantes de diversas  
352 prefeituras, foram coletadas amostras de água e de resíduos. Heleno Maia relata que,  
353 em uma das empresas fiscalizadas, foram encontrados vários galões contendo amônia,  
354 observados no local durante inspeção surpresa. Segundo ele, outras empresas do  
355 distrito foram vistoriadas — entre elas uma autopeça, embargada anteriormente por  
356 despejo com pH elevado, contudo, nenhuma delas, apresentou indícios de  
357 responsabilidade pelo incidente. A última empresa vistoriada, entretanto, possuía

358 grande quantidade de galões rotulados com amônia, embora seus representantes  
359 tivessem inicialmente negado o uso da substância. O Presidente do CBH Paraopeba  
360 informa, ainda, que toda a vistoria foi devidamente documentada e fotografada, e  
361 ressalta que as evidências coletadas indicam fortemente a responsabilidade dessa  
362 empresa pelo lançamento indevido de efluentes contendo amônia no Rio Paraopeba. E  
363 afirma que o caso será formalmente encaminhado aos órgãos ambientais competentes  
364 para providências legais e que o Comitê acompanhará o desdobramento da  
365 investigação. Heleno Maia reforça a importância da atuação técnica e coordenada entre  
366 o CBH Paraopeba, os órgãos ambientais e as prefeituras na apuração dos fatos e na  
367 prevenção de novos episódios de contaminação no rio e complementa sua exposição  
368 relatando outra preocupação identificada durante as fiscalizações que é a utilização de  
369 fossas como sistema de esgotamento e destaca que essa situação é extremamente  
370 preocupante, considerando que tais empreendimentos possuem centenas de  
371 funcionários e não apresentaram notas fiscais ou comprovação de descarte adequado  
372 de resíduos. Diante disso, o presidente propõe que o Comitê discuta em plenário a  
373 elaboração de uma deliberação normativa que proíba o uso de fossas sépticas em  
374 empreendimentos industriais situados em áreas urbanas servidas por rede de esgoto,  
375 dentro da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba. Ele argumenta que, sem esse tipo de

376 regulamentação, as empresas continuarão utilizando dispositivos inadequados e  
377 realizando descartes irregulares, dificultando a fiscalização. Heleno Maia reforça que o  
378 Comitê precisa exercer seu papel normativo, utilizando os instrumentos legais  
379 disponíveis para criar e implementar normas ambientais voltadas à recuperação da  
380 bacia do Rio Paraopeba. O conselheiro José Antônio manifesta sua preocupação com  
381 a falta de responsabilização em casos de crimes ambientais e defende que, confirmadas  
382 as evidências, o caso deve ser encaminhado ao Ministério Público ou a órgãos  
383 ambientais competentes, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis,  
384 incluindo multas e penalidades previstas na legislação ambiental. Ele ainda sugere a  
385 divulgação pública dos resultados para a prestação de contas à sociedade e para a  
386 prevenção de novos casos. Gabriel Reis questiona se as análises apresentadas foram  
387 realizadas pela empresa recentemente contratada. O conselheiro Heleno Maia  
388 confirma, informando que esse foi o primeiro trabalho executado pela referida empresa.  
389 Em seguida, Gabriel Reis faz uma observação sobre a avaliação negativa atribuída às  
390 fossas, esclarecendo que, quando se trata de fossas sépticas, estas representam uma  
391 solução adequada e exigida em processos industriais e licenciamentos ambientais.  
392 Ressalta que esse tipo de estrutura contribui para a redução da carga poluidora antes  
393 mesmo do lançamento na rede de esgoto, sendo, portanto, um ponto positivo a ser  
394 considerado. Heleno Maia concorda com a observação e relata que, durante visita  
395 técnica, foi constatado o abandono e a falta de manutenção da fossa existente no local,  
396 coberta por vegetação alta e sem localização precisa e informa ainda que não há projeto  
397 técnico da instalação, o que pode acarretar risco de contaminação do lençol freático e  
398 descarte inadequado de efluentes. José Antônio explica que, para esgoto doméstico, o  
399 uso de fossas é viável quando há espaço adequado no lote, sendo possível dimensionar  
400 o sistema conforme o número de usuários e o volume de dejetos, atendendo às normas  
401 ambientais e destaca que fossas fechadas e herméticas, sem sumidouro, podem  
402 realizar tratamento anaeróbio eficiente, e o efluente tratado pode ser direcionado de  
403 forma segura à natureza. Contudo, alerta que, em casos industriais, a situação é mais  
404 complexa, pois os rejeitos resultam de processos químicos variados, exigindo soluções  
405 específicas ou estações de tratamento próprias. O conselheiro Rodrigo Silva manifesta  
406 concordância com as colocações apresentadas por José Antônio, ressaltando, contudo,  
407 que, na prática, a resolução de problemas ambientais no Brasil frequentemente  
408 demanda ações mais efetivas do que apenas medidas punitivas. O conselheiro Altino

409 Rodrigues reconhece a relevância das contribuições feitas e reforça que o Comitê  
410 possui caráter normativo, mas não executório. Destaca que questões ligadas ao  
411 licenciamento ambiental não são atribuição direta do comitê, cabendo a este apenas  
412 emitir recomendações e diretrizes ao órgão gestor ou ao Sistema Estadual de Recursos  
413 Hídricos. Ressalta que as decisões do comitê devem se restringir à esfera de  
414 recomendações e proposições normativas. Heleno Maia, em resposta, cita o artigo 19  
415 do Regimento Interno do Comitê, que define as formas de deliberação possíveis,  
416 incluindo a deliberação normativa. Explica que este tipo de ato pode ser utilizado para  
417 efetivar diretrizes, normas técnicas e critérios relacionados ao uso e gestão dos recursos  
418 hídricos, dentro da área de atuação do comitê. O Presidente reforça que, sendo as  
419 Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) potenciais fontes de poluição, o comitê  
420 possui competência e legitimidade para emitir deliberações normativas sobre o tema.  
421 Ressalta que o assunto já foi amplamente debatido em reuniões anteriores, e reafirma  
422 sua convicção de que a emissão de uma DN sobre fossas e efluentes é juridicamente  
423 válida e pertinente à atuação do colegiado. Em seguida, a conselheira Maria de Lourdes  
424 Amaral destaca que algumas matérias são de responsabilidade da SEMAD, FEAM ou  
425 outros órgãos estaduais e federais, e que o Comitê deve atuar dentro de seus limites  
426 legais e reforça que, embora o Comitê possa emitir recomendações ou moções diante  
427 de fatos relevantes na bacia, deliberações fora de sua competência são encaminhadas  
428 ao controle de legalidade da Procuradoria-Geral do Estado, conforme os trâmites do  
429 IGAM. Heleno manifesta preocupação com a falta de laudos técnicos da SEMAD, IEF e  
430 IGAM, mencionando que apenas a Vale e o próprio Comitê realizaram análises do Rio

431 Paraopeba até o momento. Critica a ausência de fiscalização estadual, relatando que  
432 há processos administrativos abertos com pedidos de fiscalização que não receberam  
433 retorno e questiona o motivo da ausência de ações fiscalizatórias. Conclui reiterando  
434 que o Comitê não pode se calar diante da omissão do Estado e deve continuar cobrando  
435 medidas concretas em defesa do rio. A conselheira Maria de Lourdes Amaral ressalta  
436 que a função do Comitê é cobrar dos órgãos competentes — estaduais, municipais e  
437 federais — as ações relativas à gestão da bacia hidrográfica. Destaca que o Comitê  
438 deve exigir a atuação do Estado na fiscalização, edição de normas, planejamento e  
439 execução de políticas públicas. Pontua, entretanto, que não cabe ao Comitê editar  
440 normas que extrapolem sua competência legal, mas sim reivindicar que os entes  
441 responsáveis o façam. Em resposta, o Presidente reafirma o caráter normativo do  
442 Comitê do Paraopeba, conforme disposto no Regimento Interno, e questiona os limites  
443 práticos dessa competência. Propõe que a questão seja analisada com apoio técnico e  
444 jurídico, mencionando a presença de um advogado da OAB que poderia auxiliar na  
445 interpretação das normas. Heleno Maia afirma que pretende encaminhar à aprovação  
446 uma Deliberação Normativa e, caso aprovada em plenário, divulgar publicamente a  
447 decisão, convocando a imprensa. É sugerido por Altino Rodrigues Neto e Guilherme  
448 Silva que o assunto seja remetido à CTIL – Câmara Técnica Institucional e Legal do  
449 Comitê, para análise da competência legal do Comitê em relação ao assunto.  
450 Acrescenta que, caso não seja competência do Comitê, o assunto poderá ser  
451 encaminhado aos órgãos competentes. Na sequência, Ohany Ferreira explica que o  
452 Comitê precisa compor a CTIL. Informa que houve discussões sobre a composição  
453 anteriormente (quando a APV não apoiava o comitê) e que algumas instituições  
454 manifestaram interesse, mas ainda não efetuaram a indicação formal de representantes.  
455 Ressalta que a Peixe Vivo pode auxiliar nesse processo. Guilherme Oliveira concorda  
456 com a necessidade de recompor a CTIL. Sugere, ainda, que Heleno Maia, com base  
457 nas análises e fiscalizações realizadas, elabore um relatório bem fundamentado,  
458 contendo os devidos encaminhamentos relacionados às apurações. Na sequência,  
459 Altino Rodrigues registra elogio à agilidade da análise realizada. Relata que,

460 imediatamente após o Presidente divulgar o comunicado no grupo, ele pôde repassar  
461 as informações à comunidade, trazendo serenidade. Ressalta que esse tipo de atuação  
462 também integra o papel do Comitê e relembra que, quando houve a proposta do  
463 laboratório de análise dos peixes, chegou a ponderar sobre o custo elevado, sugerindo  
464 que tais recursos pudessem ser aplicados em ações de revitalização. Entretanto,  
465 reconhece que a iniciativa proporcionou segurança à população e defende a  
466 continuidade dessa linha de trabalho. Roberto Brandão, ao tratar da competência do  
467 Comitê, confirma o entendimento apresentado por Maria de Lourdes. Reforça que a Lei  
468 nº 9.433/1997 define a atuação do Comitê voltada à gestão dos recursos hídricos, mas  
469 não lhe confere poder de polícia. Esclarece que a fiscalização com prerrogativas como  
470 autoexecutoriedade, coercibilidade e possibilidade de aplicação de sanções pertencem  
471 aos órgãos do Estado, como órgãos ambientais, polícia ambiental, vigilância sanitária e  
472 Procon. Afirma que o Comitê, ao solicitar acesso a locais para vistoria, atua como  
473 sociedade civil ou órgão gestor sem poder sancionatório e embora seja possível realizar  
474 verificações e encaminhar denúncias, o Comitê não lavra autos de infração nem aplica  
475 multas. Heleno Maia esclarece que o Comitê tem competência como órgão gestor dos  
476 recursos hídricos e que, nas ações citadas, não atuou de forma isolada. Afirma que  
477 estava acompanhado pela Polícia Militar de Meio Ambiente e pelo Promotor de Justiça  
478 Mateus, de Juatuba, o que legitima a entrada nos locais vistoriados. Ressalta que, se  
479 houvesse tentativa de impedir sua entrada, as autoridades presentes assegurariam a  
480 atuação. Fica encaminhado que a Agência Peixe Vivo apoiará na recomposição da  
481 CTIL. Maria de Lourdes Amaral ressalta que, para a construção de uma CTIL, é  
482 indispensável a presença de técnicos e profissionais especializados, caso contrário a  
483 comissão perde sua finalidade. Explica que a CTIL deve ser responsável pela análise  
484 jurídica dos documentos, verificando a viabilidade jurídica e as devidas correções  
485 legislativas. Para finalizar, Andrea Oliveira recordou que o histórico mencionado por

486 Ohany reforça que as empresas participantes haviam se comprometido a indicar  
487 membros de seus corpos técnicos, especificamente advogados, para compor a CTIL e  
488 observa que não é necessário que os representantes sejam conselheiros deste comitê,  
489 mas apenas que tenham qualificação jurídica adequada e façam parte das instituições  
490 que haviam manifestado interesse em participar, terminada a discussão o Presidente da  
491 início a próxima pauta. **9.2 Audiência pública em Brasília 16/09/2025 – Heleno Maia.**  
492 Heleno Maia explica que a audiência pública articulada pelo Comitê, teve foco na  
493 reparação da Bacia do Rio Paraopeba após o rompimento da barragem em Brumadinho  
494 e destaca que, embora diversas ações de reparação estejam ocorrendo — incluindo  
495 pagamentos a produtores rurais e outras indenizações —, o Rio Paraopeba permanece  
496 desassistido, e ressalta que há entraves constantes entre diferentes instituições de  
497 justiça, o que dificulta o andamento das decisões. O Presidente enfatiza que o objetivo  
498 principal da articulação em Brasília foi cobrar a efetiva retirada do rejeito do Rio  
499 Paraopeba (dragagem), medida que, segundo ele, vem ganhando força e poderá  
500 avançar após o período chuvoso e informa, ainda, que após a repercussão da audiência,  
501 a atuação do Comitê passou a receber maior atenção por parte de órgãos de justiça,  
502 inclusive com novas reuniões convocadas pelo Ministério Público para tratar do tema.  
503 Heleno Maiadiz que a reunião foi produtiva e sugeriu que o Comitê avalie a possibilidade  
504 de criar uma comissão específica, com representantes dos três segmentos, para  
505 acompanhar mais de perto os encaminhamentos sobre o tema. Vanessa Buzzi  
506 esclarece que não há rejeito a ser dragado ao longo dos 300 km do Rio Paraopeba,  
507 conforme mapeamentos realizados desde 2020. Fala que a dragagem somente deve  
508 ocorrer em locais onde há acúmulo comprovado, pois sua execução sem embasamento  
509 técnico pode causar impactos ambientais significativos e acrescenta, também, que o  
510 processo de mapeamento do rejeito está concluído e auditado, sendo necessária a

511 difusão dessas informações no Comitê para evitar a reprodução de dados imprecisos.  
512 Informou que o rejeito granular permanece concentrado entre o quilômetro 0 e o  
513 quilômetro 46, sendo a área do reservatório de Igarapé o ponto com maior potencial de  
514 retirada. A conselheira representante da Vale ressalta a complexidade da governança  
515 da dragagem e a necessidade de projetos ambientalmente viáveis, enfatizando que  
516 novas avaliações podem ser realizadas, caso surjam dúvidas técnicas e sugere, ainda,  
517 que o Comitê constitua uma comissão reduzida para acompanhar mais de perto o  
518 andamento dos estudos e ações. Heleno Maia complementa, destacando que sua  
519 preocupação central é garantir a retirada do rejeito do Rio Paraopeba, e que continuará  
520 cobrando esse ponto. Relata, ainda, sua percepção sobre o uso de recursos da  
521 reparação em Brumadinho e a necessidade de priorizar a recuperação do rio,  
522 considerado o maior prejudicado após o desastre. Altino Rodrigues concorda com a  
523 necessidade de avançar na reparação socioambiental, especialmente em relação ao  
524 Anexo 2 do Acordo de Reparação, mas pondera que a dragagem deve ser tratada com  
525 cautela, dado o risco de danos à biodiversidade do Rio Paraopeba e reforçou que a  
526 ação integrada entre municípios, com base no plano diretor do Comitê, é fundamental  
527 para fortalecer a reparação. Winston Caetano relata que, em 2010, foram realizados  
528 expedições e monitoramentos em parceria com Malta Costa Val, abrangendo diversos  
529 pontos da região, nos quais foram identificadas concentrações de alumínio, chumbo,  
530 cádmio e outros elementos acima dos limites permitidos para uso humano. O  
531 conselheiro observa que não sabe se os levantamentos atuais apresentariam resultados  
532 distintos dos registrados à época e acrescenta que, desde o rompimento da barragem,  
533 o tema foi amplamente discutido e consta em atas anteriores. Winston Caetano destaca  
534 que, caso a Vale, o Governo do Estado e os demais órgãos competentes tivessem  
535 implementado o Projeto Produtor de Água, executado pela ANA e por outras instituições,  
536 de forma abrangente nos tributários do Rio Paraopeba, o cenário atual seria  
537 significativamente melhor. Ressalta que alguns afluentes apresentam, hoje, condições  
538 ambientais piores do que o próprio Paraopeba, especialmente em relação à presença  
539 de sedimentos e metais pesados, resultado do histórico de atividades minerárias ao  
540 longo da bacia. O conselheiro afirma ainda que há percepções generalizadas de que

541 recursos do acordo de reparação têm sido utilizados de maneira dispersa, beneficiando  
542 diversas regiões do Estado e até outros municípios, enquanto investimentos diretos na  
543 calha do Rio Paraopeba permanecem insuficientes. Explica que parte dos valores  
544 previstos no Anexo 2.2, originalmente destinados às áreas atingidas, foi redirecionada  
545 para ações de saneamento básico em municípios diversos, embora tal obrigação fosse,  
546 em sua avaliação, responsabilidade do Estado. Vanessa Buzzi relata que o Plano  
547 Diretor da Bacia do Rio Paraopeba precisa ser mais bem difundido, evitando que  
548 esforços e recursos sejam aplicados em medidas pontuais que não atacam as causas  
549 estruturais. A conselheira também comenta o episódio recente de mortandade de  
550 peixes, relatando que foram encontradas mais de dez mil espécies que normalmente  
551 não apresentam mortalidade espontânea e ressalta que, pelas características do rejeito  
552 já mapeado ao longo dos últimos sete anos, não havia possibilidade técnica de que o  
553 evento tivesse sido causado por mobilização do rejeito depositado no rio, o que foi  
554 confirmado pelos estudos realizados. Vanessa Buzzi defende que o Comitê deve  
555 reforçar a centralidade do Plano Diretor como instrumento orientador e cobrar da Vale  
556 e das demais instituições a observância das metas e intervenções previstas. Destaca  
557 ainda que ficou satisfeita ao observar que, na audiência, após a fala de Heleno Maia, o  
558 presidente da comissão parlamentar solicitou acesso ao documento para análise. O  
559 presidente do Comitê confirma a informação e esclarece que o presidente da comissão,  
560 deputado Diego Andrade, solicitou cópia do Plano Diretor para fins de instrução dos  
561 trabalhos e afirma que, durante a audiência, houve manifestações defendendo a criação

562 de um novo comitê, contudo, o Presidente se manifestou esclarecendo que o Comitê já  
563 existe, e possui constituição legal com instrumentos consolidados, não havendo  
564 necessidade de instituir outra instância. Heleno Maia informa que o documento já foi  
565 encaminhado oficialmente à comissão organizadora da audiência e agora integra o  
566 processo político que busca construir uma futura legislação, e esclarece que a audiência  
567 pública representa apenas a primeira etapa desse processo, que posteriormente seguirá  
568 para elaboração de um projeto de lei capaz de estabelecer diretrizes mais firmes e  
569 vinculantes. Maria de Lourdes Amaral destaca que o Plano Diretor existente é bem  
570 estruturado e que foi validado pela plenária do Comitê e esclarece que cabe ao Comitê  
571 divulgar amplamente o documento e reforçar seu papel estratégico na recuperação da  
572 Bacia. A conselheira informa que o IGAM está à disposição para apoiar a apresentação  
573 e detalhamento do Plano Diretor, podendo, inclusive, agendar reuniões específicas ou  
574 audiências para esse fim. Com isso o Presidente dá início a outra pauta. **9.3 Mudança**  
575 **imóvel sede do CBH Paraopeba.** Heleno Maia informa que, diante da situação  
576 envolvendo o imóvel utilizado pelo Comitê, foi tomada a decisão de manter apenas a  
577 locação do segundo andar. Explica que a medida decorre de uma avaliação interna.  
578 Dessa forma, por decisão do próprio Comitê, optou-se por não aceitar novas doações  
579 e, conseqüentemente, permanecer exclusivamente no segundo andar do imóvel  
580 atualmente ocupado. **9.4 Adiamento Fórum Águas do Paraopeba.** Fernanda Lobo  
581 informa que a medida foi tomada no mês de setembro, pois surgiram diversas  
582 dificuldades, especialmente relacionadas à confirmação dos convidados responsáveis  
583 por palestras e mesas-redondas e destaca que havia uma série de eventos  
584 concomitantes, em especial os preparatórios para a COP 30, o que compromete  
585 significativamente a agenda de inúmeros participantes. A Coordenadora do Grupo de  
586 trabalho informa, ainda, que a Operação Rejeito impacta diretamente a disponibilidade  
587 dos convidados, pois muitos deles ficam sobrecarregados em razão da ausência de  
588 colegas ou se afastam temporariamente de suas atividades profissionais. Somam -se a  
589 isso os efeitos da greve do Estado, que igualmente afeta a presença de diversos  
590 participantes, uma vez que o movimento grevista permanece em andamento e registra  
591 também a preocupação decorrente da mortandade de peixes no rio Paraopeba,  
592 ressaltando que tal ocorrência poderia alterar o foco do evento, induzindo o público a  
593 direcionar questionamentos exclusivamente para temas emergenciais. Segundo ela, tal  
594 desvio comprometeria o propósito central do Fórum e poderia gerar uma percepção  
595 negativa do encontro. Diante de todos os acontecimentos ocorridos ao longo de

596 setembro, Fernanda Lobo informa que a equipe optou por adiar o evento. Em seguida,  
597 Guilherme Oliveira solicita a palavra e acrescenta que, inicialmente, o evento seria  
598 realizado no CEFET- MG, localizado em Belo Horizonte. Diante do novo prazo,  
599 apresenta a sugestão de que se avalie a realização do Fórum dentro da própria bacia  
600 hidrográfica, citando como possibilidades a PUC. Heleno Maia registra que havia um  
601 pedido da OAB para que o Dr. Fernando Madeira se manifestasse na reunião. No  
602 entanto, informa que o referido convidado não está presente. Então, o presidente  
603 apresenta a próxima pauta. **10. Assuntos Gerais.** Altino Rodrigues solicita a palavra e  
604 e informa que o Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco terá um estande durante  
605 a COP 30 e comunica que o Comitê do Paraopeba está convidado a participar e  
606 apresentar seu trabalho, visando mostrar a realidade da bacia, seus desafios e as ações  
607 em andamento. Ressalta que o espaço será um ponto de convergência de comitês de  
608 todo o Brasil. Sobre o Fórum Nacional de Comitês de Bacia, Altino Rodrigues confirma  
609 que participou, na semana anterior, de reunião realizada em Fortaleza, cujo foco foi o  
610 fortalecimento da articulação e da atuação política dos Comitês, visto que houve corte  
611 de recursos a ser repassado para os comitês federais, medida considerada  
612 inconstitucional por se tratar de verba vinculada à cobrança pelo uso da água, que só

613 pode ser utilizada na gestão de recursos hídricos. Altino Rodrigues comunica que será  
614 promovida uma audiência pública no Senado, tendo alguns senadores já sido  
615 contatados, e destaca que toda força política é bem-vinda para evitar novos cortes. O  
616 conselheiro fala, também, sobre a Medida Provisória nº 1304, que dispõe sobre o novo  
617 marco da energia elétrica no país e informa que havia sido incluído um tópico, atribuindo  
618 à geração de energia elétrica prioridade no uso de recursos hídricos, além do uso  
619 humano e da dessedentação animal e entende que tal inclusão é indevida. Altino  
620 Rodrigues destaca que, após manifestações e articulações realizadas, houve  
621 repercussão positiva: o relator, Senador Eduardo Braga, retirou o referido ponto da  
622 minuta da medida provisória. Por fim, reforça que, apesar do avanço, é necessário  
623 manter vigilância e atenção constante sobre o tema. Heleno Maia registra  
624 agradecimento a todos e em especial à presença da REGAPI, destacando e  
625 reconhecendo a participação da instituição na reunião. **11. Encerramento.** Não havendo  
626 outros assuntos, o Presidente declara encerrada a 44ª (quadragesima quarta) reunião,  
627 desejando boa tarde a todos. A ata foi lavrada por mim, Elaine de Oliveira (Agência  
628 Peixe Vivo), que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião  
629 seguinte. Betim, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**,  
**Presidente(a)**, em 10/03/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  
6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134959063** e  
o código CRC **DDD38690**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000820/2026-75

SEI nº 134959063